

Aprovada na 819ª Sessão

ALADI/CR/Ata 814  
16 de outubro de 2002  
Hora: 10h10m a 12h30m

ATA DA 814ª SESSÃO, ORDINÁRIA,  
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.  
  
Despedida do senhor Ministro Roberto Muineló, Representante Alternó do Uruguai.
  2. Assuntos em pauta.
  3. Consideração das atas correspondentes às 812ª e 813ª Sessões.
  4. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico.
  5. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho para o Acompanhamento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional.
  6. Apresentação do Estudo sobre "A Situação Tributária do Comércio Eletrônico" (ALADI/SEC/Estudo 150).
  7. Outros assuntos.
-

Preside:

JUAN CARLOS OLIMA

Assistem: Juan Carlos Olima, Jorge Alberto Ruiz, Ricardo Harstein, Margarita Polverini, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), María Elena García de Baccino (Bolívia), Afonso José Sena Cardoso, Haroldo de Macedo Ribeiro e Otávio Brandelli (Brasil), Héctor Casanova Ojeda, Flavio Tarsetti Quezada, María Antonieta Jara, Oscar Quina e Axel Cabrera (Chile), Arturo Sarabia Better e Guillermo Serna Meléndez (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Juan Carlos Faidutti Estrada, Julio Prado Espinosa e Carlos Santos Repetto (Equador), Luz María de la Mora Sánchez e César Manuel Remis Santos (México), José María Casal e Teresa Aurora Narvaja (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Carlos Vallejo Martell e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Elbio Rosselli, José Roberto Muinelu, Miguel Pereira e Mariella Crosta (Uruguai), Carlos Longa González e Magdalena Simone (Venezuela), Igor Romanchenko (Rússia), e Arnaldo Chibbaro (IICA).

Secretário-Geral a.i.: Leonardo F. Mejía.

Secretária-Geral Adjunta: María Teresa Freddolino.

---

PRESIDENTE. Bom dia. Está aberta a Sessão.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

O primeiro ponto é a Aprovação da Ordem do Dia, se não houver observações, damos por aprovada.

- Despedida do senhor Ministro Roberto Muinelu, Representante Alternu do Uruguai

O próximo ponto é a despedida do amigu, do Ministro Roberto Muinelu que, como estávamos falando informalmente antes de iniciar a sessão, é como um testemunho vivo da ALADI.

Roberto teve pouca oportunidade, nesta última etapa, de trabalhar de forma conjunta, mas não há quem tenha trabalhado nos processos de integração econômica que não saiba quem é Roberto Muinelu. Sabemos que vamos sentir sua falta em um cenário principal, mas também sabemos que vamos contar sempre com a sua presença, o que nos dá uma grande alegria, não apenas pelo fato de manter contato, mas porque sabemos que vamos poder contar com sua incalculável experiência em uma etapa em que enfrentando todos os desafios futuro e presente da ALADI.

Assim que, Roberto, essas brevíssimas palavras de afeto e de reconhecimento por sua inestimável contribuição a este processo. Desejo-lhe o melhor nesta nova etapa de vida que se inicia e que, talvez, tenha a vantagem de não precisar estar tão próximo ao Elbio. Roberto, minhas mais afetuosas palavras de despedida nesta etapa formal.

O Secretário-Geral a.i. gostaria de dizer também algumas palavras.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, Presidente.

Senhor Presidente e senhores Representantes, ao despedir o estimado amigo Roberto Muinelos, a quem conheço e com quem tenho me relacionado por muitos anos, gostaria, em primeiro lugar, destacar as grandes qualidades que o adornam como pessoa, entre as quais estão seu cavalheirismo no trato e o respeito profundo ao conceito de amizade.

Em segundo lugar, e pelo mesmo fato de tê-lo conhecido e ter observado seu desempenho profissional, acredito que seja justo e necessário fazer constar algumas de suas contribuições aos temas tratados nesta casa.

Desde o início da década de sessenta e até o presente, a participação de Roberto na harmonização dos diversos instrumentos referentes às operações de comércio exterior tem sido notória e eficiente. Em especial no que diz respeito à nomenclatura, origem, restrições não-tarifárias e cláusulas de salvaguarda.

No início do processo de integração, todos os países tinham suas próprias nomenclaturas, se bem que funcionais para cada um deles, não o eram, entretanto, para expressar as concessões, nem para contar com uma base estatística uniforme, o que impedia o conhecimento do regime de importação que realmente aplicava cada país, assim como a realização de Estudos comparativos sobre o comportamento do comércio exterior.

Roberto participou da elaboração e adoção da Nomenclatura da Associação, que permitiu superar as limitações mencionadas, convertendo-se logo em um propulsor da adoção da NAB, como base das tarifas nacionais. Algo que hoje parece tão óbvio, nessa época requeria uma visão pioneira para levar adiante esse empreendimento.

Desde a época da ALALC, participou da elaboração das normas de origem e de seu aperfeiçoamento posterior. Neste campo, Roberto foi um constante, se não o principal impulsor, através de contribuições concretas, algumas já materializadas tanto no Regime Geral da ALADI, como nos regimes próprios de vários Acordos, e de outros que estão em pleno desenvolvimento no grupo de trabalho cuja coordenação exercia.

Outro tema de sua especial atenção foi o das restrições não-tarifárias, tendo participado, ativamente, da regulamentação sobre a matéria e da consideração de casos pontuais, muito delicados alguns, nos quais seu juízo ponderado e equilibrado contribuiu para que se encontrasse soluções.

Como negociador de seu país, participou de eventos, como a Comissão de Negociações da ALALC, que se reunia todos os anos, nas rodadas bilaterais e multilaterais, da assinatura do Protocolo de Caracas, da estruturação do Programa de Complementação e Integração Econômicas da Resolução 100 da ALALC, de 1974, do processo de fundação da ALADI, concretamente das reuniões de Assunção e de Montevideu.

Trabalhou, com esmero e paixão, para que a seu país fosse dado um status especial que facilitou a assinatura, em 1974, do PEC, com o Brasil, e o CAUCE, com a Argentina, considerados por alguns analistas como o embrião do que depois foram os Acordos de Alcance Parcial da ALADI.

Do desenvolvimento posterior da Associação, em particular com os acordos de nova geração e em todos aqueles grandes desafios, como a criação do MERCOSUL, os

conhecimentos, experiência e espírito integracionista de Roberto, sem dúvida alguma, foram um pilar fundamental.

Cabe destacar, também, sua atuação em relação a um setor fundamental do processo de integração, o dos empresários e operadores econômicos. Roberto sempre foi uma fonte permanente de consulta para os empresários de seu país em matéria de negociações, a quem proporcionou, além disso, a ajuda técnica necessária para que os acordos negociados se convertessem em operações comerciais.

Finalmente, gostaríamos de expressar que Roberto Muinelo foi sempre um grande colaborador da Secretaria-Geral e, em nome de suas autoridades, pessoal técnico e administrativo, expressamos nossos agradecimentos.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jorge Alberto Ruiz). Obrigado, Presidente.

É triste ter de despedir Roberto, realmente triste por muitíssimas razões, e todas têm a ver com a sua personalidade. Não vou falar de sua capacidade técnica, o senhor Secretário-Geral Adjunto acaba de mencionar e eu diria, em um breve resumo: Roberto sabia todos os temas áridos e todos os temas frios, que normalmente coincidem. Isto é uma grande verdade.

Além disso, aqueles de nós que trabalhamos com ele sabemos que conhecia as letras miúdas, muitos de nós conhecemos as letras grandes, as manchetes, o Roberto realmente dominava, em todos e cada caso, a letra miúda e nos iluminava, sistematicamente, cada vez que tínhamos de redigir um papel, porque ele sempre sabia quando estávamos equivocados.

Roberto, apenas queremos desejar-lhe o melhor, o senhor sabe que às vezes se diz essas coisas porque é diplomático e outras vezes diz-se por carinho, neste caso quero deixar claro que, realmente, é o carinho que me faz dizer estas palavras e mandar um abraço e um beijo à sua esposa e, por certo, tenho absoluta certeza de que vou contar com o senhor para que me explique tantas coisas que nunca soube e, como sempre, nos ajudou. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (María Elena García de Baccino). Obrigada, senhor Presidente.

A verdade é que depois das últimas despedidas, comentamos que nossas despedidas tornam-se um pouco lúgubres, um pouco tristes, porém eu penso que dizer adeus a Roberto não é lúgubre, nem é uma despedida triste, porque nesse tempo em que nos conhecemos, ele foi uma das bases fundamentais que tive nesta Casa da Integração.

O Roberto, a todo momento, sempre demonstrou, disse o Secretário-Geral, um alto profissionalismo, fez acertadas observações e utilizou agudos critérios que nos deram a oportunidade de ir analisando a profundidade da temática em que implica a integração. Demonstrou um alto sentido de responsabilidade na condução dos Grupos de Trabalho,

demonstrou a importância que tinha aquilo que, muitas vezes, nos parece algo fácil, mas não é assim: os procedimentos aduaneiros.

Acredito que Roberto demonstrou-nos que para poder falar de integração é preciso saber aprofundar, não é falar dela, mas manejar a temática. Por outro lado, como disse Jorge, acredito que o que mais valorizamos no Roberto foi seu grau de amizade, a sua forma de ser que, sem demonstrar como outras pessoas, que são muito extrovertidas, oferece um alto grau de colaboração a todos os seus colegas, que realmente vai além, muitas vezes, desse sentimento de responsabilidade profissional.

Compartilhamos momentos muito agradáveis com o senhor e com Iris, é uma pessoa com quem realmente sabemos que sempre vamos poder contar, quando tenhamos essas inquietudes que nos vão aproximando da integração regional.

A verdade, Roberto, é que, neste momento, em que eu logo vou segui-lo, vou ter a alegria de dizer obrigada pela vasta experiência que soube nos dar. Adeus e obrigada.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Equador.

Representação do EQUADOR (Julio Prado Espinosa). Obrigado, senhor Presidente.

Acredito que com o que disseram a Secretaria-Geral e os colegas que me antecederam, as virtudes profissionais do Roberto já foram sobejamente mencionadas.

Para mim foi uma revelação permanente escutar o Roberto em cada uma de suas intervenções. Sempre um ponto a acrescentar, sempre um ponto a ser anotado, a ser pensado e refletido. Porém, mais que isso, minha Representação e eu, pessoalmente, devo agradecer-lhe, porque sempre que tive algum problema nos múltiplos que se apresentaram por desconhecer muitas vezes a história, os dados, as leis e os regulamentos, acudi a esse “disco rígido” que o senhor tem e, realmente, não apenas deu bom resultado, mas percebi que foi muito além, até quase o início do século XX, o que me deixou assombrado.

Isso não é qualquer um que faz, Roberto, só faz isso uma pessoa dedicada, profundamente envolvida no assunto, isso faz um amigo que quer ajudar a outro colega perdido neste mundo da integração e do sistema de redes da integração, e isso, quero reiterar aqui, não é todo mundo que faz, faz realmente quem tem esse espírito de ajuda, de cooperação permanente para com todos.

Uma vez contou-me, quando eu estava recém chegando ao Uruguai e incorporava-me à ALADI, de um contratempo que sofreu aqui e da ajuda imediata que recebeu, nesse momento, de um Representante Permanente equatoriano. Como agradeço a esse Embaixador a ajuda que lhe deu essa vez, agora o temos tão bem e tão vivo que acredito que a Representação do Uruguai arrepende-se de deixar-lhe ir, porque, pelo menos nós, vamos aproximarmos mais do senhor, já que estamos seguros de que ainda o necessitamos e o senhor tem muito a oferecer. Assim que não se afaste, não vá muito longe, porque será difícil localizá-lo e o necessitamos, como sempre, no plano profissional, que é passageiro, mas também no plano da amizade e do companheirismo, que é permanente, Roberto.

Em todo caso, esta nova etapa que se apresenta, a que todos em algum momento de nossas vidas chegaremos, é uma etapa que foi planejada e que se apresenta muito bem e isso é o que se deve aprender do homem, do indivíduo, do companheiro que aqui temos e com quem, pelo menos, eu compartilhei mais de quatro anos.

Roberto, um abraço muito carinhoso para o senhor e para sua família. O senhor já sabe que aqui nesta Representação, não somos apenas salva-vidas, mas também bons amigos. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Afonso José Sena Cardoso). Obrigado, senhor Presidente.

Ao longo dos últimos anos, também eu tive o grande prazer de trabalhar com o Roberto neste Comitê, em Grupos de Trabalho do Comitê, muitas vezes sob sua extremamente efetiva coordenação, em reuniões dos parceiros do MERCOSUL e em longas, muitas vezes longuíssimas sessões, para a revisão de textos para sua protocolização na ALADI.

Por isso mesmo, tive a oportunidade de conhecer suas inumeráveis qualidades pessoais e, além disto, tive a oportunidade, a exemplo de tantos outros, de beneficiar-me de seus conhecimentos, de seu equilíbrio, e da generosidade com que colocava a serviço de todos nós sua experiência incalculável em todos os temas que dizem respeito à integração.

Por isso, o que tenho a dizer hoje é simplesmente obrigado. Obrigado e muita felicidade e êxito para o senhor. Obrigado.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (José María Casal). Presidente, o Roberto, eu o conheci quando ainda usava calças curtas nesta Casa, faz muitos anos.

Do Roberto, Presidente, eu gostaria de dizer somente o seguinte, ele foi um defensor intransigente dos interesses de seu país, uma virtude que o caracteriza é que sempre foi um homem respeitoso e, sobretudo, um apaixonado defensor do processo de integração. Vi permanentemente o Roberto, nos momentos mais difíceis, desde muitos anos nessa defesa, sempre tratando de procurar soluções harmônicas para todos nossos países.

No plano pessoal, Presidente, conheço o Roberto há mais de 30 anos, de forma que guardarei dele a maior recordação e gostaria ainda de dizer-lhe que a única coisa que me alegria nesta etapa é que vamos tê-lo muito mais próximo em meu país, colaborando em todos os assuntos que os demais colegas deste Comitê descreveram de sua personalidade e de seus conhecimentos sobre integração, Presidente.

Um abraço grande, Roberto, e continuaremos nos encontrando. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández). Muito obrigado, Presidente.

Acredito que estamos tornando-nos especialistas em despedidas, mas esta não é uma despedida qualquer, esta é a despedida de um homem da integração, de um professor de integração de todos os que estamos aqui presentes, e dos que passaram por aqui.

O Roberto é, hoje, um dos patrimônios históricos vivos da integração na América Latina, que demonstrou com ações, sobretudo com essa cátedra que nos ofereceu nos Grupos de Trabalho e no Comitê também. Indubitavelmente, a surpresa de receber aquele

dia a notícia de que não continuaria mais conosco, na Casa da Integração, foi a mesma de quando, na escola, te dizem que vão tirar o melhor professor que tu poderias ter.

Hoje é a despedida deste professor, deste amigo nosso, mas sabemos que, como disseram outras Representações, o teremos mais próximo e continuaremos convidando-o a estar aqui conosco de alguma maneira.

Roberto, desejo-lhe muitos êxitos na próxima etapa de sua vida. Cumprimente sua esposa Iris por mim e siga adiante. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Carlos Vallejo Martell). Com a anuência do Embaixador Belevan, assim como de meus demais colegas, estimo que é um imperativo expressar não somente meu reconhecimento ao destacado trabalho de um grande profissional, mas também render uma homenagem a um grande senhor que cumpriu, em sua longa trajetória, importantes serviços, não apenas a seu país, mas também à ALADI.

Efetivamente, como Representante Alternado do Peru, não podia fazer outra coisa senão unir-me às múltiplas expressões que fazem justiça a quem sempre soube dar o melhor de si e compartilhar, permanentemente, seus conhecimentos e sua simpatia com todos nós. Pessoalmente, sempre encontrei em Roberto Muinelos o eficiente especialista com uma grande capacidade de resposta imediata, sempre atento a oferecer sua colaboração em assuntos de sua competência e em outros que sobre os quais era consultado.

Por isso, estimado Roberto, desejo manifestar que sentiremos muito a sua falta nesta Casa da Integração e que será muito difícil suprir sua ausência, especialmente, quando tivermos de abordar em debates assuntos tão especializados, como normas de origem, salvaguardas, e assuntos aduaneiros, entre outros, que são de seu completo domínio.

Confio que, durante o tempo em que eu permanecer em seu acolhedor país, possa continuar desfrutando de sua amizade e de seus sábios conselhos, e ao mesmo tempo desejo-lhe o melhor no desenvolvimento de suas atividades futuras. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Flavio Tasseti Quezada). Obrigado, Presidente.

É muito difícil despedir um amigo como Roberto, mas todos estamos conscientes do que essa presença significou, não somente para os atuais funcionários da Secretaria e das Representações, mas para muitas gerações.

Roberto Muinelos é, talvez, o diplomata mais antigo da Secretaria e das Representações. Não sei se divide o decanato com o Embaixador Casal, tenho dúvidas, mas não me ficou claro essa estória das calças curtas, quem as usava? O Embaixador Casal ou o Ministro Muinelos? Porém, como já se disse, estamos despedindo um professor.

Todos aprendemos com Roberto Muinelos, todas as legislações de comércio exterior de cada um de nossos países têm a contribuição de Roberto Muinelos, na origem, na nomenclatura, nas salvaguardas, em tudo o que se relaciona com nossa integração. Acredito que será difícil suprir as contribuições que fez Roberto, porém além disso, vamos

sentir falta de um amigo, de um cavalheiro, porque essa é a verdade das coisas, ele é um cavalheiro.

Um abraço ao senhor e à sua esposa, Iris, não somente dos atuais funcionários da Representação do Chile, mas das várias gerações que passaram por esta Missão. Muito obrigado, Roberto.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Ofereço a palavra à Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Guillermo Serna Meléndez). Obrigado, Presidente.

Roberto, agora que estamos em sua despedida, quero expressar um sentimento de tristeza, a título pessoal, de tristeza da Representação da qual faço parte, de tristeza de nosso Embaixador Arturo Sarabia, de ver que um funcionário com as suas qualidades retira-se desta Casa da Integração.

Casa que o senhor contribuiu a formar, a qual deu todo o esplendor que hoje tem, na qual nos recebeu com os braços abertos, o senhor foi o mentor especial, esse professor que sempre, em sua simplicidade demonstrou-nos sua sabedoria.

Também tive a oportunidade, e espero continuar tendo, de compartilhar com sua esposa, Iris, momentos muito interessantes, nos quais esta integração, a fizemos em nível familiar. Tivemos oportunidade, e teremos outras, de nos encontrar nos lugares mais representativos do Uruguai e de poder discorrer sobre os temas mais importantes de seu querido país.

Quero desejar-lhe, em nome desta Representação, os maiores êxitos, lamento que percamos uma pessoa como o senhor dentro desta Casa da Integração, mas estamos seguros de que continuaremos com o amigo e com essa pessoa que não poderá nunca desprender-se de sua sabedoria, que vamos requerer permanentemente. Roberto, novamente, obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Carlos Longa González). Obrigado, Presidente.

Simplemente quero dar testemunho, como alguém que também está há bastante tempo no campo da integração. Há elementos que são obrigatórios para todo aquele que transita por esses temas e um deles é conhecer Roberto Muínelo, a quem tenho o privilégio de conhecer desde muitos anos, suas qualidades e suas capacidades.

Quero dar um testemunho de que Roberto Muínelo não apenas é um homem com um pouco comum conhecimento especializado, mas também é um homem com uma excelente visão de conjunto, em minha opinião pessoal, do que deu mostras muitas vezes. Foi como um pilar para a integração latino-americana, para o comércio internacional do Uruguai e também um pilar fundamental da conformação do MERCOSUL.

Não acredito que eu possa agregar nada às coisas excelentes e próprias que já se disseram. Estou absolutamente de acordo com todas as contribuições que foram dadas aqui. Acredito que temos a possibilidade de manter um vínculo especial e superior com Roberto, já que para os efeitos objetivos, formais, tirou-se-lhe a camiseta, como se diz simbolicamente em termos futebolísticos. Então, talvez ele possa ajudar-nos a todos agora

a ir elaborando nossas posições para o futuro, para ir dando solidez ao projeto de integração latino-americana que, de alguma maneira, estamos construindo.

Acredito que Roberto coincide perfeitamente com o que Montevideu e o Uruguai nos mostra, um grande compromisso com sua própria terra e a possibilidade e o desejo de mostrar uma amizade sem limites e com o respeito que o Uruguai sempre impõe tanto em suas missões internacionais como no comportamento cidadão diário.

Assim que, simplesmente, queria testemunhar o reconhecimento da capacidade intelectual e do cavalheirismo definitivo de Roberto Muinel e o apoio que nos deu a todos, como disseram, não apenas a mim, neste foro da ALADI, mas desde muito tempo, e quero insistir em que o afastamento do Roberto não deve significar, de nenhuma maneira, um afastamento além do formal. O Roberto tem de seguir contribuindo com o que possamos construir aqui entre as Nações que sentam ao redor desta Mesa. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Representação do México.

Representação do MÉXICO (Luz María de la Mora Sánchez). Obrigada, senhor Presidente.

Roberto, a Representação do México quer unir-se a todas as expressões de todas as Representações nesta despedida que se faz no dia de hoje. Em nome específico do México, queremos reconhecer e agradecer todas as contribuições que o senhor realizou durante todos estes anos para tornar mais próxima a relação comercial entre o México e o Uruguai, e o que obviamente contribuiu para a integração da região.

Sentiremos a sua falta nesta etapa que estamos realizando em nossa nova negociação México – Uruguai, e tenho certeza de que tudo o que o senhor contribuiu conosco é o fundamento para o progresso que vamos ter. Agradecemos-lhe enormemente tudo o que fez para melhorar nossa relação comercial, aprofundá-la e desejamo-lhe, e à sua família, o melhor nesta nova etapa de sua vida. Muito obrigada, Roberto.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Embaixador Elbio Roselli.

Representação do URUGUAI (Elbio Rosselli). Muito obrigado, senhor Presidente.

Solicitei a palavra antes de que a déssemos a Roberto também, porque, para a Representação do Uruguai, não é a partida de um funcionário, os que partem habitualmente são alguns de nós que rotam com certa freqüência e têm, às vezes, o título de Representante Permanente, mas que de fato fomos, desde muitos anos, alunos deste grande professor e deste grande companheiro que é o Roberto, por conseguinte, queria, simplesmente, após ter escutado a eloqüência e o carinho de toda esta Sala.

Leonardo Mejía fez um descrição pouco menos que biográfica dos anos em que o Roberto esteve participando do processo de integração e, José María disputou para saber quem havia chegado primeiro, mas acredito que foi Roberto e com calças curtas, porque é desde então que o Roberto esteve vinculado a todos estes assuntos, mas quero recordar basicamente que eu entrei no Ministério das Relações Exteriores há 26 anos. E faz 26 anos que ingressei, na Chancelaria, no setor econômico e, estando no setor econômico, obviamente quando tinha de falar da ALALC, falava com um senhor Roberto Muinel.

Este senhor Roberto Muinel tratava o então Terceiro Secretário do Serviço Exterior Elbio Rosselli com a mesma sinceridade, o mesmo afeto, o mesmo respeito e com a

mesma dedicação com que, anos depois, veio a tratar o senhor, que agora é Embaixador do Serviço Exterior, com quem teve de trabalhar e que, no entanto, para Roberto Muínelo sempre foi o mesmo, porque essa é sua maneira de ser, de dar-se, de ensinar, de compartilhar seu conhecimento, sua visão.

Aqui se diz que a Representação Permanente do Uruguai vai arrepende-se de sua partida, é certo, mas eu estou seguro de que a senhora Iris estará, entretanto, muito mais agradecida de que, finalmente, Roberto abandone essa outra esposa que teve durante tanto tempo e possa dedicar um pouco mais de tempo à sua própria família.

Ao mesmo tempo, todos sabemos que Roberto não se retira desta Casa, retira-se apenas da Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI. Esta Casa, primeiro, já é sua por direito e com toda certeza vai continuar oferecendo-nos toda sua experiência, seus conhecimentos, sua bondade.

Queria, de alguma maneira, fazer uma referência a Roberto com algo que um velho colega, mestre e também homem vinculado a esta Casa, que é Julio Lacarte, dizia: como é importante dispor de homens. Que ele resumia tomando a frase de um pensador francês, cujo nome agora não me recordo, que tinha a capacidade de pensar alto, sentir fundo e falar claro.

Roberto, o senhor é um homem que pensou sempre alto, um homem que sempre pensou pelo interesse da causa da integração e pela de seu país, sentiu fundo, com muita profundidade, é um homem que defendeu suas visões, mas que, ademais, o fez do fundo do coração e que falou sempre claro, disse-nos a todos seu pensamento, deu-nos sempre o melhor de sua orientação.

Roberto, muito obrigado.

PRESIDENTE. Roberto, dou-lhe a palavra com a condição de que não diga que não vai voltar ou algo parecido.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Obrigado, senhor Presidente.

Senhores Embaixadores, senhores Secretários-Gerais Adjuntos, senhores Representantes Alternos e membros das Representações, senhores Observadores, senhores Funcionários da Secretaria-Geral.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer as palavras do senhor Presidente do Comitê, do senhor Secretário-Geral Adjunto, Leonardo Mejía, e de todas e cada uma das Representações Permanentes, todas por demais generosas, o que muito aprecio, porque significa uma demonstração mais da amizade e deferência com a qual fui permanentemente honrado neste Comitê de Representantes, assim como em todos os órgãos e dependências desta Instituição.

O que foi expresso pelos senhores eleva, por um lado, meu espírito e, ao mesmo tempo, sinto uma profunda emoção ao ter que prescindir de variadas e dinâmicas tarefas que, no dia a dia, hora a hora, compartilhei com meus colegas de cada uma das distinguidas Representações Permanentes e com os funcionários desta Casa.

Passei várias décadas dedicado ao Estudo e a negociações no âmbito da Integração Regional que, para além dos vínculos profissionais adquiridos, considero ter colhido uma

profunda e perene amizade, que será uma recordação constante e que me obriga a seguir mantendo-a e aumentando-a.

Senhor Presidente, além de ser este um ato emotivo, não posso deixar de mencionar o que significa para mim a Associação. Estou convencido de que a ALADI seguirá avançando por um caminho pausado, porém seguro, que permitirá fortalecer o processo de integração até a meta prevista no Tratado de Montevideu 1980, levando em conta o constante apoio que deverá oferecer-se aos esquemas sub-regionais, às negociações intrabloco e às negociações bilaterais, que confluirão na convergência, no cumprimento dos objetivos até a constituição do Mercado Comum.

O Conselho de Ministros, em sua Décima Primeira Reunião, que foi precedida pela Reunião de Altos Funcionários Responsáveis da Política de Integração, consciente da necessidade de fortalecer e atualizar a Associação, encomendou a este Comitê e à Secretaria-Geral diversos Estudos e propostas relativos ao papel que deverá ter a ALADI na próxima década. As primeiras pautas acerca do solicitado foram recebidas, recentemente, em documentos que nos foi distribuído pela Secretaria-Geral.

Permita-me, senhor Presidente e senhores Secretários-Gerais Adjuntos, expressar que o conteúdo desses primeiros documentos significa, em nosso conceito, um primeiro desafio para instrumentalizar ações renovadoras. Lamento não permanecer junto aos senhores para poder participar do desenvolvimento dessas ações.

Hoje deixo a Associação, em cumprimento das disposições legais vigentes em meu país quanto à permanência no exercício da função pública. Porém isto não será obstáculo para que, com mente clara e coração ardente, em maior ou menor medida, possa seguir trazendo, de algum outro lugar, as experiências adquiridas e o compromisso de continuar atualizado em toda a temática da integração regional e do comércio exterior.

Neste dilatado transitar por esta Casa, tenho a obrigação de reconhecer as muitas ilustres personalidades de diversas nacionalidades, das quais tirei importantes aprendizados. Nomeá-los a todos levaria a esquecer alguma delas. Entretanto, com as desculpas de todos vocês, desejo recordar, entre todos e como homenagem à extensa lista de notáveis que deveria citar, apenas três deles: um ilustre brasileiro, do qual tive a honra de ser aluno, o economista Augusto Gerson Da Silva, o ilustre Embaixador Gustavo Magariños, célebre mestre nesta matéria da qual compartilhamos muitas tarefas, e o Embaixador Julio Lacarte Muró, de vasta trajetória nas negociações internacionais e com quem me iniciei também nestas lides.

Recebam o meu apreço e agradecimento por tanto tempo que compartilhamos em diversos foros. Aos funcionários da Secretaria-Geral, em todas as suas categorias, técnicos, administrativos e de serviço, o mesmo.

Aos integrantes da Representação do Uruguai, que em distintos momentos passaram por ela, pelo apoio e pela confiança que me foi dispensada, em especial ao senhor, Embaixador Rosselli, pela confiança profissional e pela amizade compartilhada. Aos funcionários diplomáticos e administrativos, que me permitiram uma cômoda e prazerosa estada na Missão. Ao contador Miguel Pereira, funcionário do Ministério de Economia e Finanças que me sucederá no cargo como Representante Alternativo, auguro-lhes os melhores êxitos.

Por último, senhor Presidente, a distinção que diversos Governos de meu país me outorgaram e, em especial, um agradecimento à Administração anterior, na pessoa do Ex-

Presidente da República, Julio María Sanguinetti, pela deferência ao designar-me Representante Alternado junto a este Comitê de Representantes.

Perdoem-me a emoção e agradeço-lhes infinitamente.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Roberto, pediria que se aproximasse para entregar-lhe esta bandeja, como uma pequena recordação.

- Faz-se a entrega da bandeja.

## 2. Assuntos em pauta.

Continuamos com a Ordem do Dia aprovada, o ponto é Assuntos em Pauta, e peço ao Secretário-Geral Adjunto que nos relate a respeito.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Pois não, senhor Presidente.

No documento que está na pasta dos senhores Representantes e que faz parte da presente ata, mencionam-se as notas e os documentos que são mencionados na presente sessão.

“1. Representação Permanente da Bolívia. Nota SG/Nº 58/02 de 16.IX.2002

Comunica que a Ministra-Conselheira María Elena García de Baccino cessará suas funções de Representante Alternada da Bolívia junto à Associação no dia 30.XI.2002.

2. Representação Permanente do Chile. Nota Nº 69/02 de 1º.X.2002

Comunica que assumiu as funções de Conselheiro Econômico (?) o senhor Oscar Quina.

3. Representação Permanente do Uruguai. Nota Nº 738/02 de 1º.X.2002

Comunica a cessação das funções de Representante Alternado do senhor Roberto Muínelo, a partir de 1º.X.2002.

4. Representação Permanente do Uruguai. Nota Nº 739/02 de 1º.X.2002

Comunica a designação do senhor Ministro Miguel Pereira como Representante Alternado.

5. Agradecimento recebido:

Os familiares do Excelentíssimo senhor Ex-Presidente Fernando Belaúnde Terry, enviam um cartão de agradecimento pelas condolências recebidas por motivo de seu falecimento. Lima, junho de 2002.

6. Embaixada de Portugal. 6.IX.2002

O senhor Embaixador José Duarte Sequeira e Serpa comunica que finalizou sua missão como Representante de Portugal. Até a chegada de seu sucessor, ficará à frente

dessa Missão Diplomática o Primeiro Secretário Vítor Marcelino, na qualidade de Encarregado de Negócios a.i.

7. Delegação Permanente do Brasil. Nota 146 de 26.VIII.2002

Envia, em anexo, cópia do Comunicado Conjunto de Imprensa dos senhores Presidentes da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai, emitido por ocasião da recente visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Uruguai (20 e 21 de agosto de 2002)

Publicado como documento ALADI/CR/di 1463.

8. Representação Permanente da Argentina. Nota CR N° 142/02 de 9.X.2002

Comunica as vigências dos Trigésimo Primeiro, Trigésimo Segundo e Trigésimo Terceiro Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação N° 35, assinado entre o MERCOSUL e o Chile.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1493

9. Delegação Permanente do Brasil. Nota N° 176 de 27.IX.2002.

Informa as vigências do Quadragésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 18, do Vigésimo Oitavo e do Vigésimo Nono Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica N° 35.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1482

10. Delegação Permanente do Brasil. Nota N° 178 de 04.X.2002

Comunica que foi promulgado, no Diário Oficial, o decreto que internaliza no ordenamento jurídico nacional o Quadragésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 18.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1485.

11. Delegação Permanente do Brasil. Nota N° 182 de 7.X.2002

Comunica a vigência do Trigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 35, assinado pelos Estados-Parte do MERCOSUL com o Chile.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1489.

12. Delegação Permanente do Brasil. Nota N° 164 de 11.X./2002

Remete cópia do Ato Declaratório Executivo Cosit no. 33, pelo qual a Secretaria da Receita Federal colocou em vigência o Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 39.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1495.

13. Representação Permanente da Colômbia. Nota N° MPC 311 de 3.X.2002

Comunica a entrada em vigor, a partir de 1º.X.2002, do Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 39, celebrado entre as Repúblicas da Colômbia, do Equador, do Peru e da Venezuela (Países-Membros da Comunidade Andina) e a República Federativa do Brasil.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1491.

14. Representação Permanente de Cuba. Nota Nº 88/02 de 23.IX.2002.

Remete cópia da Aprovação Administrativa do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 45, celebrado entre a República de Cuba e a República Argentina.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1480.

15. Representação Permanente do Equador. Nota Nº 45/2002 de 7.X.2002

Comunica que foi incorporado ao ordenamento jurídico equatoriano O Terceiro Protocolo de Prorrogação do Acordo de Complementação Econômica Nº 48.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1439.1.

16. Representação Permanente do México. Nota Nº 198/02 de 10.IX.2002

Comunica a vigência do Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 8, assinado entre os Estados Unidos Mexicanos e a República do Peru.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1472.

17. Representação Permanente do México. Nota Nº 227/02 de 04/10/2002.

Comunica que foi publicado no Diário Oficial da Federação o decreto para a aplicação do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 51, assinado pelos Estados Unidos Mexicanos e a República de Cuba.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1486

18. Representação Permanente do Paraguai. Nota RP/ALADI/4/125/02 de 27.IXI.2002

Envia, em anexo, cópia dos Decretos 18.260 e 18.599, que colocam em vigor a Tarifa Externa Comum do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL e o Vigésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35, assinado entre os Estados-Parte do MERCOSUL e a República do Chile.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1483

19. Representação Permanente do Peru. Nota Nº 7-5-Z/80 de 20.IX.2002.

Comunica que o Governo do Peru notificou ao Governo da México a promulgação do Decreto Supremo que coloca em vigor o Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 8.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1479.

20. Representação Permanente da Venezuela. Nota N° A 171/02 de 22.VIII.2002

Comunica a vigência do Acordo de Complementação Econômica N° 40, celebrado entre a República de Cuba e a República Bolivariana da Venezuela.

Publicado como documento ALADI/CR/di 1465.

21. Representação Permanente do Peru. Nota N° 7-5-Z/82 de 20.IX.2002

Comunica que o senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Allan Wagner Tizón, fará uma visita Oficial à República Oriental do Uruguai, dias 4 e 5 de novembro. Informa, ainda, que visitará à Sede da Associação.

22. Contribuições recebidas ao orçamento:

Cuba: contribuição de US\$ 60.000, que corresponde ao último trimestre de 2002.

23. Convites recebidos:

Convite do Ministério da Produção e do Comércio ao senhor Secretário-Geral para dissertar sobre o tema "As Perspectivas dos Organismos Regionais de Integração junto à ALCA", na II Conferência Internacional "Venezuela junto à ALCA: riscos e oportunidades", que terá lugar na cidade de Mérida, em 19 de outubro de 2002.

24. Relatório mensal sobre o comportamento do gasto orçamental (janeiro-agosto 2002) (ALADI/SEC/di 1690)

25. Relatório sobre a situação financeira da Associação Latino-Americana de Integração em 31 de agosto de 2002 (ALADI/SEC/di 1691)

26. Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica entre os Países-Membros da Associação - Relatório sobre a evolução do Acordo - Período 2001-2002 (ALADI/SEC/di 1693)

27. Atualização do documento ALADI/SEC/di 1543 sobre os avanços alcançados em matéria de integração transfronteiriça nos países-membros (ALADI/SEC/di 1543.1).

28. Acordo-Quadro para a promoção do comércio pela superação dos obstáculos técnicos ao comércio (ALADI/SEC/di 1694)."

---

Cabe destacar a nota recebida da Representação Permanente da Bolívia, comunicando que a senhora Ministra-Conselheira María Elena García de Baccino cessará funções no próximo dia 30 de novembro do ano em curso. Oportunamente, serão feitos arranjos com a senhora García de Baccino para sua despedida do Comitê de Representantes.

Também a nota da Representação Permanente do Chile, comunicando a designação, como Conselheiro Econômico, do senhor Oscar Quina. Em nome da Secretaria-Geral, damos as boas-vindas ao senhor Quina e desejamo-lhe o maior êxito em suas gestões.

A nota recebida da Representação Permanente do Uruguai, comunicando a designação do senhor Ministro Miguel Pereira como Representante Alternativo. Damos as mais

cordiais boas-vindas ao Ministro Pereira, que se encontra conosco esta manhã, e, desde já, oferecemos a cooperação que estimar conveniente para o cumprimento de suas funções.

Além da nota da Representação Permanente do Peru, comunicando a visita do Excelentíssimo senhor Ministro das Relações Exteriores, Allan Wagner Tizón, em 4 de novembro próximo.

Contribuições recebidas ao orçamento da Associação: de Cuba, a soma de U\$ 60.000 correspondente à quota do último trimestre de 2002. Logo após a publicação dos Assuntos em Pauta, recebeu-se a contribuição do Equador, de U\$ 100.820, 69. Agradecemos às Representações Permanentes de Cuba e do Equador por suas contribuições ao orçamento da Associação.

Convites recebidos: O Ministro da Produção e do Comércio da Venezuela convida o senhor Secretário-Geral como palestrante sobre o tema “As perspectivas dos organismos regionais de integração junto à ALCA”, na Segunda Conferência Internacional denominada “Venezuela junto à ALCA: riscos e oportunidades”, que terá lugar na cidade de Mérida, em 19 de outubro do ano em curso.

Além disso, vale destacar os relatórios sobre o comportamento do gasto orçamental janeiro–agosto e o mensal sobre a situação financeira da Associação Latino-Americana de Integração em 31 de agosto. Os mesmos serão analisados pela Comissão de Orçamento.

Após a publicação do documento de Assuntos em Pauta, recebeu-se uma comunicação da Diretora de Negócios e Desenvolvimento da Multilaw, comunicando que, em 2 de novembro do corrente, na cidade de Santiago do Chile, a Associação receberá um reconhecimento por seu papel no desenvolvimento do comércio. A Multilaw é uma Associação de 59 Escritórios Jurídicos independentes, com representação em 47 países e em mais de 120 centros comerciais do mundo. Tem sua sede em Londres e anualmente outorga esse prêmio a um indivíduo ou grupo responsável por contribuições extraordinárias no campo do Direito Internacional, dos valores humanos ou da promoção da justiça e estabilidade em nível mundial.

Deve-se, ainda, informar que, em 4 de novembro, levar-se-á a cabo, na Sala Rosada do segundo piso, o Congresso Internacional da Associação Interamericana de Periodistas de Economia e Finanças, Capítulo Uruguai. Participará do Congresso o Sr. Enrique Iglesias, Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que fará uma conferência sobre a realidade continental, oportunamente a Secretaria-Geral distribuirá o programa da reunião.

Isso é tudo, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Parece-me que devemos tomar nota com especial satisfação desta distinção que irá receber a ALADI em um tempo em que, muitas vezes, nos perguntamos como avançar nesta tarefa. O fato de ter um reconhecimento internacional contribui para fortalecer os esforços.

### 3. Consideração das atas correspondentes às 812ª e 813ª Sessões.

O terceiro ponto da Ordem do Dia é a consideração das atas correspondentes às 812ª e 813ª Sessões. Se não há observações, dá-se por aprovadas.

A Representação da Bolívia tem uma observação a fazer.

Representação da BOLÍVIA (María Elena García de Baccino). Obrigada, senhor Presidente. Não é uma observação, é apenas para agradecer pela ata, em nome do ex-Embaixador Willy Vargas. A mesma foi-lhe enviada para sua comprovação e revisão e ele agradece à Presidência e à Secretaria por tê-la recebido, e as damos também por aprovadas. Muita gentileza.

PRESIDENTE. Com este comentário, daríamos por aprovadas as atas correspondentes às 812ª e 813ª Sessões.

#### 4. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico

O ponto quatro é o Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico, pedimos ao Embaixador Héctor Casanova Ojeda que nos informe a respeito. Obrigado, Embaixador.

Representação do CHILE (Héctor Casanova Ojeda). Obrigado, Presidente.

O Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico realizou sua penúltima sessão em 9 de setembro, com a finalidade de analisar o grau de cumprimento dos temas relativos ao comércio eletrônico, incluídos no plano de trabalho anual da Associação.

Neste sentido, gostaria de informar a este Comitê que, de acordo com os dados fornecidos pela Secretaria-Geral e com o que pudemos constatar das distintas Delegações, nesta matéria o que tem relação com o funcionamento do portal de comércio eletrônico, ao qual foram incorporados Estudos e relatórios relevantes sobre tecnologias da comunicação e projeto de um banco de dados sobre comércio eletrônico, ao qual, também por sugestão das distintas Delegações, incorporaram-se assuntos relevantes em matéria de infraestrutura, de comércio eletrônico propriamente dito e estatísticas demográficas. Este trabalho está sendo desenvolvido com a cooperação das distintas Delegações que complementam o trabalho da Secretaria.

Por outro lado, dos três Estudos solicitados e incorporados ao plano de trabalho, dois deles já estão finalizados. Um foi entregue hoje, que é sobre o Governo Digital, que também vai servir de base, como sabemos, à oficina que está prevista para final de novembro.

O Estudo sobre a situação tributária do comércio eletrônico, que eu considero que seja, além de tudo, um Estudo único, pioneiro nesta matéria na região, posto que, como todos sabemos, os temas de fiscalização, no que diz respeito ao comércio eletrônico, são temas extremamente complexos, delicados, sobre os quais existe um debate vigente ao nível dos organismos multilaterais de comércio, e que requerem atenção, visto que pode, inclusive, constituir um entrave ao desenvolvimento do comércio eletrônico. De tal maneira, que este Estudo nos mostra o estado da situação e vamos, proximamente, nesta mesma sessão, assistir a uma apresentação do mesmo.

No que tange ao Estudo sobre Brecha Digital e sua repercussão nos países-membros, outro tema fundamental para poder ter um estado da situação nesta matéria com respeito a outras regiões do mundo, inclusive, que tem muito a ver com as negociações que alguns países ou grupos de países estão realizando. Este Estudo estará finalizado no decorrer do ano e à disposição das Representações.

Por outro lado, gostaria de informar que a Secretaria fez circular a nota 456/02, sobre o Segundo Seminário-Oficina de Peritos Governamentais, que terá como tema central a Economia Digital e o Governo Digital.

A este respeito, gostaria de recordar simplesmente que foi proposto para os dias 28 e 29 de novembro a realização desta oficina e eu gostaria de enfatizar esta data, visto que nos restam poucas no ano. Temos muitos eventos já programados e, por conseguinte, parece-me que teríamos de fazer o possível para que esta data se mantenha e se realize o seminário segundo o previsto.

Os termos de referência, devo recordar, foram aprovados já há algum tempo pelo Comitê, quando se incorporou este assunto ao Programa de Atividades, de tal maneira que o que se deve fazer é instar as Representações para que possamos, com a maior brevidade possível, confirmar os participantes por cada país nesta Oficina, que terá ainda a particularidade de que, pela primeira vez, um Seminário-Oficina da ALADI será transmitido por Internet, em duas modalidades, a primeira é que toda a parte de apresentações das Representações será aberta, de tal forma que, com inscrição prévia, qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo, poderá assistir direto este Seminário-Oficina.

Por outro lado, em nossas Chancelarias ou em lugares que cada país determine, ter-se-á um contato também direto e on-line, tanto para escutar as palestras e apresentações dos países, como, neste caso, para interagir com os participantes que estarão na Sala, formulando perguntas e escutando o debate geral, o que será, então, restrito àqueles lugares que determinem as Representações. Toda a parte técnica disto está sendo trabalhada pela Secretaria com a empresa SECNET, que ontem fez uma apresentação muito completa ao Grupo de Trabalho em uma reunião *ad hoc* que tivemos.

Por último, senhor Presidente, gostaria de informar que no Programa de Atividades está contemplado o projeto de um programa de assistência técnica intra-aladi de cooperação horizontal em matéria de comércio eletrônico. Este tema não avançou suficientemente, porque, de certo modo, custo às próprias Representações, incluída a minha, perfilar uma proposta neste sentido, isto é, que cada uma de nossas Representações possa dizer à Secretaria: nestas matérias estamos em condições de realizar alguma cooperação intra-aladi para o desenvolvimento do comércio eletrônico, ou nestas outras matérias eu gostaria de receber cooperação para este mesmo fim.

De tal maneira, que eu gostaria também de aproveitar esta ocasião, senhor Presidente, para enfatizar a importância do que venhamos a receber das Representações, uma minuta que nos oriente neste assunto, e também à Secretaria, para que possa realizar o projeto deste programa que logo, uma vez considerado e aprovado pelo Comitê, possa ser incorporado ao Programa de Atividades do próximo ano.

Finalmente, gostaria de salientar que a Secretaria informou-me que a ALADI deu seu patrocínio a um evento internacional, que se denomina e-Uruguai, que se realizará nos dias 24 e 25 de outubro, em Montevideu, que contará com a participação de importantes personalidades do mundo dos negócios de diferentes países, de alguns representantes também do setor público, e com a intervenção de um representante da Secretaria-Geral, além da minha.

Nada mais, Presidente, obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. À consideração, o relatório. Se não houver comentários, o damos por aprovado.

5. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho para o Acompanhamento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional.

Passaríamos ao ponto 5 da ordem do dia, que é o relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho para o Acompanhamento das Atividades de Informação e Cooperação Institucional.

Ofereço a palavra ao Ministro Afonso Sena Cardoso.

Delegação do BRASIL (Afonso José Sena Cardoso). Obrigado, senhor Presidente.

O Grupo de Trabalho reuniu-se no dia 3 de outubro e examinou inicialmente o documento ALADI/SEC/di 1684, que resume as recomendações da VII Reunião Técnica de Agências Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior, realizada na sede da ALADI nos dias 30 e 31 de julho.

O Grupo concordou que, sem prejuízo de ações futuras em outras áreas, as duas atividades seguintes são prioritárias para o Programa de Atividades de 2003 nesse tema. Em primeiro lugar, a integração dos diferentes módulos e bancos de dados do Sistema de Comércio Exterior e, em segundo lugar, o desenvolvimento de um sistema dinâmico de correlação de nomenclaturas tarifárias.

A Secretaria-Geral apresentou, nesta mesma oportunidade, a INTRANET e informou que a mesma estará operativa proximamente, após a atribuição das chaves correspondentes às Representações Permanentes. O Grupo de Trabalho reconheceu o importante avanço da INTRANET e felicitou a Secretaria-Geral pelo cumprimento da tarefa nos prazos estabelecidos.

A Secretaria-Geral apresentou, ainda, os resultados do projeto ALADIndex - "biblioteca digital". ao Grupo de Trabalho solicitou à Secretaria-Geral que elaborasse propostas relativas à digitalização do acervo de documentos depositados na ALADI. Essas propostas serão consideradas nos trabalhos que definirão o Programa de Atividades para o ano de 2003.

Em outros assuntos, o Grupo considerou oportuna a sugestão de elaborar uma comparação entre as diferentes nomenclaturas tarifárias dos países-membros e as de outros países ou regiões. Informou-se, igualmente, que a Secretaria-Geral desenvolveu um programa de computador que permite transformar as tabelas de preferências tarifárias que tenham sido geradas no sistema IBM-ASCII em tabelas de formato Microsoft Word.

Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. À consideração, o relatório. Se não houver comentários, o Comitê toma conhecimento.

6. Apresentação do Estudo sobre "A situação tributária do comércio eletrônico" (ALADI/SEC/Estudo 150)

Passaríamos ao ponto sexto da Ordem do Dia, que é a Apresentação do Estudo "A situação tributária do comércio eletrônico". Passo a palavra à Secretaria para fazer a apresentação correspondente.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado. A Secretaria-Geral preparou o Estudo sobre “A Situação Tributária do Comércio Eletrônico”, com a colaboração de dois consultores de nacionalidade argentina, Norberto Campagnale e Juan Pablo McEwan.

Nesta manhã convidamos um dos consultores, o contador Campagnale, para que fizesse uma exposição sobre o alcance e conteúdo do trabalho que os senhores receberam em 4 de setembro do ano em curso.

Para seu conhecimento, o senhor Campagnale é contador público e realizou estudos de Pós-Graduação em Tributação na Universidade de Barcelona, em Direito Tributário Internacional; participou de numerosos seminários e congressos sobre aspectos tributários do comércio eletrônico e publicou uma grande quantidade de artigos sobre os temas de sua especialidade. Desempenha também a função de Professor Catedrático da Universidade de Buenos Aires.

Passo a palavra ao senhor Norberto Campagnale para que faça a exposição do trabalho que lhe foi encomendado.

NORBERTO CAMPAGNALE (Consultor). Bom dia. Antes de mais nada, gostaria de agradecer-lhes a possibilidade de poder apresentar aos senhores o Estudo que realizamos junto com o Dr. Juan Pablo McEwan e o pessoal da Secretaria-Geral da ALADI.

Esse Estudo serviu-nos muito para conhecer a situação de todos os países-membros deste Organismo. Quando iniciamos e começamos a dar forma e ver como íamos diagramar o Estudo, surgiram muitas interrogações, as quais tentamos ir plasmando na estrutura deste Estudo sobre a situação tributária do comércio eletrônico.

Os senhores sabem e muito se falou nos últimos tempos a respeito dos grandes avanços que tiveram os sistemas de comunicações, os sistemas tecnológicos e todos esses avanços originaram possibilidades de realizar distintas operações de uma maneira não habitual. Realizar operações sem a necessidade da presença física do vendedor num determinado país ou do comprador trasladar-se a outro era impensável há anos atrás. A partir dos avanços das telecomunicações isso foi-se perdendo e, hoje em dia, sentado em seu escritório, pode-se adquirir qualquer produto, qualquer serviço, ou uma licença de direitos em qualquer lugar do mundo, sem nenhum obstáculo, sem nenhuma fronteira e sem perda de tempo.

Como eu dizia, quando iniciamos o Estudo e tentamos estruturá-lo, surgiram determinadas e importantes interrogações. Uma delas era saber especificamente qual era a estrutura do sistema tributário dos países que estão envolvidos na ALADI.

É muito importante saber quais são os impostos que se estão aplicando e como estão estruturados, porque, por exemplo, quando falamos do imposto de renda, necessariamente devemos saber qual é o critério jurisdicional que se está aplicando, se é um critério de fonte ou um critério de renda mundial combinado com critério de fonte. Se um país aplica unicamente o critério da fonte, implica que seus residentes apenas tributarão os ganhos que obtiverem nesse país e não são gravadas as operações que tenham realizado com outros países. Se, ao contrário, se grava a renda mundial, por este critério, será tributado tanto pelas operações realizadas dentro do país como no exterior.

Se falamos de impostos gerais sobre o consumo, necessitamos saber se se trata de impostos tipo valor agregado e quais operações que abrange, apenas as de compra e venda de bens, ou inclui também prestações de serviços, se inclui operações que envolvem

bens imateriais, e o que acontece com esses serviços que são prestados do exterior mas utilizados economicamente no país.

Por tal motivo, na primeira parte do Estudo, o que se faz é dar uma idéia de como estão estruturados os distintos países, com quadros comparativos de cada um deles.

Como segunda grande questão, perguntamo-nos como serão afetados esses impostos e qual será o impacto do comércio eletrônico na arrecadação fiscal. Necessitávamos determinar quais eram os impostos que tinham maior participação arrecadação de um determinado país e, por sua vez, poder chegar a determinar dessa forma qual era o impacto, como prejudicaria ou diminuiria essa arrecadação de impostos, pelos problemas que origina o comércio eletrônico.

O principal problema que detectamos nos países-membros da ALADI são aqueles relativos ao imposto geral sobre o consumo. Este tipo de imposto é o que gera a maior arrecadação a cada um dos sistemas tributários, numa média de cerca de 40%. Em todos os países, exceto no México, é o imposto cuja arrecadação é mais importante e logo após, em ordem de importância, vem um imposto de renda, entre os dois somam cerca de 70-80% da arrecadação do país.

Por que dizemos que é muito importante detectar isto? Porque um sistema baseado em impostos gerais sobre o consumo, tipo valor agregado, ao diminuir o comércio eletrônico ou as cadeias de intermediação e as cadeias de valor, para a transação ou a comercialização de determinado produto, causa um impacto maior na arrecadação tributária. Se nós pensamos que uma pessoa ou um empresário, no Uruguai, adquire matérias primas ou materiais nos Estados Unidos diretamente através da *Web*, faz todo o pedido através da *Web* e o bem chega ao Uruguai, a única coisa que temos, ou as pessoas que estão intermediando entre o fabricante e o que está pedindo o produto, é o *courrier* ou o transporte. Ao contrário, se vemos como estava estruturada a operação anteriormente ou no sistema tradicional, tínhamos a intervenção de um atacadista, de um varejista, etc.

Logo, necessitamos, para poder julgar se realmente é importante a análise do comércio eletrônico e estar preparados para quando o comércio eletrônico seja mais representativo, ver por que hoje estamos numa etapa de crescimento. Pareceu-nos oportuno, então, recorrer a dados estatísticos e ver como se vislumbrava o crescimento do comércio eletrônico na região. Os dados de como foi crescendo o comércio eletrônico são assombrosos, se consideramos as estatísticas, no ano de 98 havia cerca de 5200 usuários de comércio eletrônico e em 2001 esse número havia aumentado em 346%.

Então, comentamos como estava composto o sistema tributário, que impostos repercutiam em maior medida e quais eram as estatísticas de crescimento do comércio eletrônico e passamos, aí sim, a detalhar e analisar quais eram os problemas que o comércio eletrônico produzia na tributação e expor as possíveis soluções e dar uma recomendação aos distintos países-membros para ver como se podia chegar a modificar ou que modificações devem ser feitas nas leis de impostos, tanto sobre o valor agregado como no imposto de renda.

Tratou-se também dos direitos aduaneiros, o âmbito da aduana é muito específico e por isso requer necessariamente que o país esteja em concordância com organismos internacionais. É necessário que haja um consenso, como eu dizia, em nível internacional, para tanto são dadas simplesmente certas recomendações de caráter geral para que se possa tratar politicamente estes assuntos.

Quando nos baseamos nas recomendações que formulamos, levamos em consideração que sejam possíveis e tecnicamente viáveis.

É importante levar em conta que a demora na resolução desses problemas gerados pelo comércio eletrônico pode originar, e certamente originará, transferência de arrecadação tributária para países nos quais residem os investidores ou aqueles que obtenham renda. Como os senhores sabem, em geral naqueles países em que estão situadas as fontes geradoras de arrecadação, quando falamos de serviços ou prestações de serviços, quem tem o poder de gravar é o Estado no qual está residindo quem obtém a renda. Por tal motivo, o principal problema que gera o comércio eletrônico é o que se refere à jurisdição tributária, que país tem a possibilidade de perceber os tributos, se é o país da fonte ou aquele onde reside quem obtém a renda.

Muitos organismos já estão trabalhando com base nisso, temos o caso da União Européia, a OCDE, os Estados Unidos, etc. A maioria desses países considera que as rendas que se obtém através do comércio eletrônico, em sua quase totalidade, são prestações de serviços, e é lógico que assim seja quando se tem em mente a arrecadação tributária e como se pode chegar a perdê-la.

Nós, nesse trabalho, insistimos que, quando falamos de comércio eletrônico, e de comércio eletrônico propriamente dito, ou seja, que envolve bens digitalizados, nem sempre nos deparamos com uma prestação de serviços. E mais, na maioria dos casos, estamos diante de uma transferência de direitos de uso de autor ou, em geral, de bens intangíveis.

Com respeito ao imposto sobre o valor agregado, poderíamos citar, por exemplo, nas recomendações, o alcance que se deve outorgar a este imposto; em geral, nos países-membros da ALADI grava-se tanto a compra e venda de bens, a importação desses bens, quanto as prestações de serviços. Em muitos casos, gravam-se prestações de serviços que terceiros realizam no país para serem utilizados economicamente nesse país e, em outros, gravam-se as prestações de serviço realizadas no exterior, mas aproveitadas economicamente no país.

Neste caso, os países que não gravam esta importação de serviços, as realizadas no exterior e utilizadas dentro do país, são Bolívia, Colômbia, Cuba, Equador, Paraguai e Uruguai. Nestes casos, como a maioria das operações que se realizam através de Internet, as deste tipo, que são realizadas no exterior e aproveitadas economicamente dentro do país, consideramos que seria necessário rever a possibilidade de poder modificar as normas do imposto para que atinja a maioria das operações realizadas através do comércio eletrônico.

Outro dos pontos que merece ser destacado é como devemos categorizar esses bens digitalizados, como eu dizia, há organismos e Estados que consideram que os bens digitalizados são prestações de serviços e outros, ao contrário, opinam que nem sempre; como é nossa postura? Os bens digitalizados sempre tiveram um grande problema em dizer o que são, é algo imaterial, que não se pode ver, então entramos nas discussões. Se consideramos como compra e venda de um bem, seguramente alguma coisa na natureza jurídica não vai bater e não poderemos dizer que realmente é uma compra e venda de um bem, portanto, deve-se analisar e ver em que casos específicos estamos diante de uma prestação de serviço e em que casos de uma licença de uso ou exploração de direitos de autor.

Com relação ao imposto de renda, um dos pontos mais importantes é o relacionado à determinação de quem são os sujeitos que intervêm em uma transação e onde foi realizada

especificamente a operação. Para solucionar esses inconvenientes, observamos que existem duas possibilidades. Uma pelo lugar de radicação do servidor no qual se encontra a página Web, o que consideramos e sabemos que é muito difícil de poder controlar, portanto, optamos por uma segunda, que é mais simples para fins tributários, que é levar em conta o lugar de endereço do prestador.

Quanto a temas de administração tributária e controle das operações, sabemos que esta deslocalização dos bens está produzindo problemas na Administração, os fiscos não contam com agentes de informação e de retenção de impostos como contavam antes e, por sua vez, há muitos países que ainda não estabeleceram um regime que dê validade jurídica aos instrumentos financeiros, que sirvam como medidas de prova em juízos e tampouco se conta com modos de faturação eletrônica, o que consideramos sumamente útil para exercer um controle eficaz por parte da administração fiscal.

Outro dos pontos que levamos em conta e que é necessário analisar é o estabelecimento permanente. Sabemos que o conceito de estabelecimento permanente marca uma clara diferença, a de desenvolver uma atividade com um país ou desenvolvê-la nesse país. Também falou-se muito na pertinência ou não de considerar um site Web como um estabelecimento permanente, se um site ou uma página Web são um lugar fixo de negócios, etc. Neste caso, consideramos que sob certas circunstâncias nas quais se tem uma intenção de fixação desse site e desse servidor, pode chegar a ser considerado como um estabelecimento permanente. Também advertimos que, se estabelecemos esta postura, muitos podem mover os servidores a paraísos fiscais ou países de baixa ou nula tributação, como soem chamar-se. Nesses casos, o que se prevê também é a possibilidade de estabelecer alguma regra de transparência fiscal internacional, como vem acontecendo com as distintas legislações de impostos de renda nos últimos tempos, a raiz da globalização econômica. A possibilidade seria estabelecer uma presunção legal pela qual se estabeleça que para aqueles servidores que estiverem radicados em paraísos fiscais, as rendas serão consideradas obtidas no lugar onde está radicada a pessoa que adquire o produto.

Com relação aos impostos e direitos aduaneiros, como disse antes, considero que se deveria chegar a uma solução internacional de como tratar estas novas formas de realizar operações. Deve-se chegar a uma conclusão urgente com respeito a qual é o tipo de bem de que se está falando para, então sim, começar a analisar como se vai tratar e que tipo de controles vão-se realizar no caso de que se considere que são atingidos por estes impostos.

Agora sim, para não demorar demasiado, deixo aberta a possibilidade para que realizem alguma consulta, alguma observação; estou à sua disposição. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado por seu detalhado relatório, Sr. Campagnale.

Alguma Representação deseja fazer algum comentário, alguma pergunta? Estou consciente de que o amplidão do trabalho impeça uma reação imediata.

Ofereço a palavra à Representação do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride). Obrigado, senhor Presidente.

Em primeiro lugar, gostaria de deixar claro que, definitivamente, poder examinar em detalhe um trabalho desta extensão no pouco tempo que tive para isso é bastante difícil, mas aproveitando uma capacidade pessoal desenvolvida durante muitos anos, pude fazer

um exame rápido do documento e, se bem isto não constitua uma crítica ao conteúdo mesmo do relatório apresentado pelos consultores Campagnale e McEwan, é um fato real que pude detectar - se o detectei isto significa que deve haver outros - no que se refere ao anexo 1, na página 77, aos diferentes sistemas tributários dos países-membros, na referência ao Peru, obviamente pude detectar, na página 120, que este relatório me informa que a Constituição que rege meu país é a Constituição da República Argentina, e isso obviamente para mim é uma novidade.

No que se refere, e também pude detectar aqui outra incongruência que encontrei e há mais. É na página 99, quando se fala do que é o imposto de renda no Chile, e examinei-o porque é uma realidade que conheço de bastante perto e interessou-me o assunto, vejo no segundo parágrafo, depois de objeto diz: "os não-residentes são tributados exclusivamente sobre seus ganhos de fonte argentina". Ou seja, está limitado somente a aspectos referidos à Argentina.

Então, eu me permitiria, senhor Presidente, propor que este documento, que é de suma importância, seja retirado, reexaminado e que volte a ser apresentado quando se encontrar conforme. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Representante do Peru.

O Sr. Campagnale quer fazer uma reflexão a esse respeito.

NORBERTO CAMPAGNALE (Consultor). Sim, os erros que mencionou o Representante do Peru, a quem agradeço realmente, correspondem a erros de tipografia, dada a grande envergadura do trabalho, talvez não se tenha examinado analiticamente cada palavra e peço desculpas.

Onde fala do imposto de renda do Chile, "os não-residentes serão tributados exclusivamente sobre seus ganhos de fonte argentina", talvez seja o costume de escrever sobre o país em que resido, peço desculpas, é de fonte chilena.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Afonso José Sena Cardoso). Obrigado, senhor Presidente.

Na verdade, queria apenas fazer um comentário, sem prejuízo, é claro, e em primeiro lugar, a revisão que solicitou o Peru; e além da possibilidade de que sob a Coordenação do Chile, possamos examinar em maior detalhe, no Grupo de Trabalho, os distintos aspectos deste Estudo.

Queria dizer que, com todas essas observações iniciais, pareceu tratar-se de um documento útil, extremamente útil, porque, na verdade, é um documento que tem uma preocupação de informar sobre um tema que não apenas é novo, mas que também está sendo tratado, neste momento, em distintos foros; e o desenvolvimento das reflexões que têm lugar nesses foros, e a evolução mesma da matéria ao redor do mundo, certamente tem e terá conseqüências e um impacto bastante importante para as economias de nossos países.

Então, em primeiro lugar, queria destacar a utilidade do Estudo e, em segundo lugar, fazer duas observações muito curtas, iniciais que são: a primeira é uma felicitação, porque se conseguiu colocar, nesta matéria, a ênfase onde estão efetivamente as vantagens comparativas da ALADI. Como dizia, este é um tema que está sendo debatido em toda

parte e com um grau de indefinição bastante elevado, além disso, e se é verdade que em alguns momentos há uma certa redundância no Estudo, com respeito a outros Estudos já realizados, como por exemplo os Estudos no âmbito da OCDE, também é verdade que neste Estudo que nos apresenta a Secretaria temos o que é particularmente útil para nós, que é uma ênfase e uma informação muito mais detalhada da situação nos países da ALADI e isso sim é de nosso interesse imediato e é um ponto extremamente positivo.

A segunda observação inicial é referente à estrutura mesma do trabalho, no qual encontramos para cada problema identificado, também uma recomendação específica, ou seja, identifica-se o problema, descreve-se o problema e faz-se uma recomendação. É lógico que essa recomendação tem seus méritos e servirá, sem dúvida, de insumo para todos aqueles que sejam designados em nossos países para a reflexão sobre o assunto, mas também é verdade que são recomendações que partem de uma perspectiva mais setorial e não reflete necessariamente todos os aspectos que importa considerar em cada um dos casos. Em outras palavras, também as recomendações devem ser tomadas, do ponto de vista de minha Delegação, pelo menos como uma informação, como um insumo, como um elemento adicional, mas sem ter efetivamente um caráter recomendatório, porque efetivamente partem de outra perspectiva.

Por último, além de agradecer a apresentação do Estudo, gostaria de apresentar a solicitação de que fosse traduzido o mais rapidamente possível para o português, inclusive para permitir que esteja disponível antes da segunda quinzena de novembro, quando teremos, então, a celebração do seminário. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jorge Alberto Ruiz). Obrigado, senhor Presidente, e gostaria de agradecer ao senhor Campagnale e seu colega pelo trabalho que nos apresentaram, que o colega do Brasil qualificava de importante e realmente o é.

Não há muito que eu possa acrescentar nesta matéria, em primeiro lugar, dada sua complexidade, em segundo lugar, dado o âmbito e, em terceiro lugar, dado meu desconhecimento relativo, porém, há dois ou três elementos que são fundamentais.

O primeiro é o reconhecimento de que estamos fazendo as coisas bem, em outras palavras, o tema de comércio eletrônico, que por razões da vida me coube negociar desde praticamente seu início, efetivamente vai-se reproduzindo nos distintos organismos e, no entanto, não há sequer uma definição consensuada. Então, estamos dizendo, “aqui não estamos tocando qualquer coisa, aqui o que há são interesses muito grandes e normalmente muito divergentes”. O senhor acaba de dar dois ou três exemplos, pelos quais mostra que escondido debaixo de todo este material há enormes somas de dinheiro, para dizer de uma maneira muito clara.

Isto faz-nos pensar que tudo que seja aclarar este assunto no interior da ALADI é fundamental, e este trabalho está contribuindo para isso, em que pese os erros que nos mencionava o Embaixador do Peru, que realmente devem ser corrigidos logo, ainda que pareçam ser de digitação, realmente há que fazê-lo imediatamente.

Dizia que o que começou como um projeto pequeno, pouco ambicioso, de trabalhar o tema de comércio eletrônico na ALADI, pela simples razão de que não havia um foro na América Latina que discutisse o tema do comércio eletrônico, provavelmente o mais importante do momento e não tinha um foro. Isto reconhecem os Ministros, afortunadamente, e dizem-nos: este é um tema para trabalhar; é um tema prioritário. A

partir de então, e chegando até este ponto, fizemos um trabalho de levantamento fundamental. Esqueçamo-nos por hora do aspecto propositivo, que isso ainda não tratamos e será o final do processo. É muito importante que esteja aqui o aspecto propositivo, mas como dizia nosso colega do Brasil, este é o final de nosso processo, mas já esclarecemos, demos transparência, mostramos, ou estamos tratando de mostrar, no entanto ainda não chegamos lá, o que é, como funciona o comércio eletrônico na região e saber como funciona é sinônimo de saber como harmonizar, não há forma de harmonizar se não sabemos como funciona.

Então, eu gostaria de deter-me aqui porque é muito longa provavelmente minha intervenção, mas resgatar para aonde vamos, que este é o objetivo fundamental do ponto de vista da ALADI. Vamos na direção correta, nos equivocamos nos nomes, nos sobrenomes, colocamos Chile onde deveria dizer de toda fonte externa, mas isso não tem importância nenhuma, isso nos corrigimos, entretanto, o que estamos fazendo é obter um trabalho que ninguém está fazendo por nós. A OCDE está fazendo pelos países da OCDE, os Estados Unidos está fazendo por seus Estados e assim sucessivamente. Por isso não nos assustemos no caso particular do comércio eletrônico com as duplicações, que não têm nenhuma importância neste caso em particular, pelas razões que tratei de explicar.

Aos Consultores, novamente, nosso agradecimento e em especial à Secretaria, porque quando se fala da OCDE da América Latina, isto é a OCDE da América Latina, são trabalhos como este, que são difíceis, que vão quebrar a cabeça de muitos peritos nas capitais, que vão obrigar a tecnificar nossos próprios Ministérios. Esta é a utilidade que efetivamente temos, as coisas fáceis, simplistas já as testamos e não funcionaram. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (María Elena García de Baccino). Obrigada, senhor Presidente.

A verdade é que o documento apresentado pela Secretaria é de muita importância, ainda mais porque vemos cada dia que o comércio eletrônico é uma matéria que está em constante desenvolvimento e ampliando-se. É verdade que nós vimos a necessidade de fazer um Estudo sobre a tributação dos países-membros da ALADI porque é uma matéria muito nova e para a qual devemos estar preparados no futuro, no entanto, da mesma forma que o Embaixador do Peru, ao ler o documento encontrei, com surpresa, muitos erros que, de certo ponto de vista, se este documento já foi publicado e está na página *Web* pode trazer algumas complicações.

O senhor Consultor explicou que serão corrigidos os erros, porque não devemos ver o documento somente em seu conteúdo temático, também devemos ter muito cuidado na informação que se proporciona.

No caso da Bolívia, detectei três erros que me parecem, sobretudo um deles, fundamental, quando os consultores citam, na página 85, que a Constituição da Bolívia adotou como organização de Estado a forma federal. a Constituição da Bolívia em seu artigo primeiro estabelece que somos uma República Unitária Representativa, em nenhum momento estabelecemos que a Bolívia seja uma República Federativa.

Além disso, temos Tratados assinados com outros países que são mencionados em um país e no outro não, e esses erros pode levar a que as pessoas que venham a utilizar este documento se perguntem qual é a realidade de um país.

O documento é bom em conteúdo, porque nos abre muitas possibilidades para melhorar, mas eu acredito que o Embaixador do Peru, desejo repetir, tem muita razão, este documento deve ser analisado antes de ser posto à disposição, como já foi proposto no Grupo de Trabalho, que cada Representação possa analisar seus capítulos e ver se realmente tem a informação correta de cada país, porque é um documento amplo e muito difícil de ser revisado em seu contexto geral em muito pouco tempo. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Ofereço a palavra à Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Carlos Longa González). Obrigado, Presidente.

Primeiro quero agradecer a apresentação do Consultor, seus comentários nos permitirão fazer uma releitura muito mais crítica do documento. Consideramos também que este é um tema sumamente importante para o futuro, e sem tirar nenhum mérito do esforço feito, queremos ratificar também que é muito importante, como mencionava o Embaixador Belevan, fazer uma revisão do documento, porque não apenas identificamos problemas de consistência formal, mas também algumas inconsistências que poderiam ser consideradas conceituais.

Na página 19, onde está o quadro de Tratados internacionais firmados pelos diferentes países que integram a ALADI, e isto é uma pergunta, supõe-se que esses Tratados, ainda que não se esclareça, devam ser bilaterais, e não há uma consistência entre os países que declaram ter um Tratado com alguém e esse outro país. Explico-me, diz aqui que o Equador tem acordos, por exemplo, com a Venezuela, mas a Venezuela não parece ter um acordo com o Equador. Isto pode ter uma explicação no caso dos países andinos, porque é um sistema de integração que tem uma norma multilateral de eliminação da dupla tributação, que tampouco aparece assinalada; entretanto, seria muito interessante que fôssemos esclarecidos sobre como deve-se ler este quadro ou ele necessita alguma reparação. Por isso é bem importante levar em conta, melhor dizendo, é determinante levar em conta a observação do Embaixador Belevan, porque como digo, não tiro nenhum mérito da profundidade do trabalho, mas, como bem dizia a Bolívia, erros como esses podem levar-nos por um caminho perigoso.

O outro era uma pergunta de tipo geral, entendo que alguns países da OCDE, e acredito que o Estudo o menciona em alguma parte, já fizeram acordos bilaterais utilizando uma figura não compartilhada quanto ao cumprimento da tributação, ou seja que não é nem de um lado, nem do outro, mas há esquemas compartilhados entre os países; e na parte inicial, que é o que cheguei a ler, falava-se que as posições dos acordos bilaterais que está elaborando as Nações Unidas vão mais ao encontro dos interesses daqueles países, prefiro entender que são os países que não estão na perspectiva, obviamente, da OCDE, países de menor desenvolvimento, e os da OCDE têm outro acordo que vai na perspectiva dos interesses dos países da OCDE, como bem dizia a Argentina antes. Há algum exemplo que os senhores tenham encontrado - não sei se o que estou perguntando é uma aberração jurídica, mas precisamente o fato de não ser advogado me permite cometer esses erros - queria perguntar, então, se há algum país que tenha, de acordo com quem esteja firmando, utilizado um acordo ou outro ao mesmo tempo, quer dizer, países que tenham firmado com alguns acordos em que a tributação se faz no país e esse mesmo país com outros a figura oposta? Como se está manejando isso agora na prática? Essa é a pergunta. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado, consulto a Representação do Chile que continua com o direito de uso da palavra, se permite que o Consultor dê algumas respostas.

NORBERTO CAMPAGNALE (Consultor). Quero esclarecer que estou tomando nota de todos os erros que estão sendo mencionados na Mesa, peço desculpas por eles. Não se pode ser especialista de impostos em todos os países-membros da ALADI, muito menos do mundo e muitas vezes até para os impostos da Argentina deve-se recorrer à lei, recorrer a doutrinas, jurisprudências, sentenças, para entender o que diz uma norma.

Muitas vezes, nos baseamos em documentos técnicos, resumos elaborados por Consultoras mais importantes, de primeira linha em nível internacional, buscamos certas informações de modo a facilitar ou entender uma estrutura geral do gravame. Talvez, quando nos debruçamos sobre aspectos muito específicos, devêssemos ou necessitássemos um grau de análise e um tempo de processamento da informação maiores, porque nem sempre se utiliza a mesma técnica legislativa nos distintos impostos, para chegar a entender um imposto, assim que lhes peço desculpas e checaremos isso tudo de acordo com as leis e, desde já, talvez solicitemos a colaboração de alguma pessoa de seus países que os senhores designem para consultar alguma dúvida que tenhamos.

Segundo, com respeito aos Tratados Internacionais, estes Convênios ou Tratados Internacionais a que nos estamos referindo são os convênios para evitar a dupla imposição internacional, são convênios celebrados de forma bilateral entre dois países, há modelos de convênios, um dado pela OCDE, outro dado pelas Nações Unidas, temos o do Pacto Andino e há um modelo específico dos Estados Unidos.

Em geral, pode suceder que um país realize um convênio para evitar a dupla imposição com outro e estabeleça cláusulas totalmente distintas ou díspares com as realizadas com outro país com o qual tenha concertado um convênio. E isto se dá pelo jogo das negociações de distintas cláusulas.

Por isso, no Estudo que realizamos dizíamos e deixamos claro que as modificações que se realizem em impostos sobre a renda no caso de como se qualificará estas operações realizadas através da *Web* que envolvem bens digitalizados, deveria necessariamente levar a uma negociação de certas cláusulas contidas nos convênios que o país que o tenha assinado ou que venha a assiná-lo no futuro, porque se levamos em conta que os convênios têm supremacia sobre a legislação interna de determinado país, por mais que em nossa legislação estabeleçamos que se gravará de uma determinada forma as operações realizadas por comércio eletrônico, se o convênio, para evitar a dupla imposição, não contempla esse caso ou não diz nada a respeito, se deverá seguir o que está estabelecido no convênio e, portanto, as operações realizadas por esse país em especial não estarão sujeitas à tributação no país da fonte.

Perguntava o Representante da Venezuela se há algum exemplo que se possa mencionar na prática em que se tenham estabelecido cláusulas específicas para levar em conta estas operações de comércio eletrônico. Na realidade, nas recomendações ou cláusulas que estão estabelecidas pode surgir do modelo de convênio da OCDE, no qual há algumas sugestões de modificar o artigo quinto de estabelecimento permanente ou recomendações quanto ao que se deve considerar regalia e o que se deve considerar prestação de serviços.

O que acontece é que isto é muito recente e nos últimos convênios que foram assinados seguramente o comércio eletrônico não tinha a importância ou não se

compreendeu a importância de clarificar, esclarecer determinadas questões que, seguramente, no futuro serão motivo de controvérsias muito importantes.

PRESIDENTE. Muito obrigado, tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Héctor Casanova Ojeda). Senhor Presidente, com respeito à apresentação que nos foi feita deste Estudo e aos comentários das distintas Representações é que eu gostaria, como Coordenador do Grupo de Trabalho, de mencionar que, sem dúvida alguma, as observações quanto aos equívocos ou erros relacionados com as legislações de nossos países, com sistemas tributários ou com convênios e alguns outros que provavelmente poderão existir merecem duas coisas, eu diria.

Uma é que, com respeito a este Estudo especificamente e aos outros, a Secretaria faça uma revisão completa do texto, em conjunto com os Consultores, mas também com os técnicos que a própria Secretaria tem, que a verdade é que a Secretaria tem técnicos muito competentes. Tem um Departamento Jurídico muito competente, tem um Centro Estatístico de primeiro nível, de tal maneira que esses erros, em verdade, não apenas devem ser rapidamente corrigidos, mas que também, acredito, que uma checagem prévia por parte dos Serviços da Secretaria, de todo este tipo de Estudos e documentação no que diz respeito a estes temas, não nos conteúdos de fundo, por exemplo, no caso deste Estudo, as propostas que se faz sobre a aplicabilidade de um sistema ou outro, porque isso sim tem que ser analisado por nossas Representações e talvez por nossas Chancelarias e nossos técnicos nas Capitais, refiro-me a uma revisão tanto de clareza, porque inclusive eu encontrei algumas coisas que não estão suficientemente bem explicadas, clareza conceitual, como no que diz respeito à situação jurídico-institucional de cada um de nossos países e aos convênios que assinamos.

De tal maneira que, uma primeira coisa é que a Secretaria faça uma revisão completa deste com suas equipes técnicas e com os Consultores e faça, dependendo do volume desses erros, ou uma nova edição deste texto ou uma errata, se é que estamos falando de erros de tipografia ou problemas de digitação, como se deve dizer agora. Isso seria uma primeira observação à Secretaria para que proceda nesse sentido.

Em segundo lugar, que no geral no que diz respeito a qualquer Estudo, eu insistiria na conveniência de que, ainda quando se trata de Estudos da Secretaria, que estes não sejam publicados até que passem pelo Comitê, como corresponde. Gostaria de indicar que nós pedimos que assim fosse, de fato, precisamente para este tipo de coisas é que os Estudos têm que passar pelo Comitê e depois então há tranquilidade para todos e que os mesmos sejam publicados.

De tal maneira, senhor Presidente, que gostaria de enfatizar o assunto para que a Secretaria tome nota de algo que ademais já foi mencionado neste Comitê um par de vezes.

Agora, se me permite, Presidente, alguns minutos, eu gostaria de manifestar que independentemente disso, sem prejuízo disso que acabamos de dizer, e na linha do que disseram algumas Representações, este Estudo e o tratamento por parte da ALADI do tema do comércio eletrônico é um fator fundamental no que diz respeito à inserção de nossos países na nova economia e tem a ver, diretamente, com os problemas de competitividade sistêmica que nossos países têm no que tange a outras regiões do mundo, tal como acaba de assinalar o Banco Interamericano de Desenvolvimento, em seu último relatório.

Nesse sentido, eu diria que estamos na linha do que em algum momento chamou-se de mega-tendências, desta nova forma de transações de bens e serviços no mundo.

Gostaria de manifestar também, Presidente, que acredito que é importante que tenhamos claro, no que se relaciona a este Estudo, que aqui em matéria de comércio eletrônico estamos falando de duas grandes dimensões que têm conseqüências do ponto de vista tributário.

Uma é o comércio eletrônico enquanto suporte tecnológico de transações físicas e essa é uma dimensão que não muda substantivamente a essência do que é a transação de bens.

A outra é o comércio eletrônico enquanto suporte tecnológico de transações virtuais, ou seja, prestação de serviços ou transmissão digital de determinados conteúdos e aí é onde está fundamentalmente o principal grau de dificuldade para estabelecer os regimes fiscais.

Eu gostaria de recordar que Galbraith disse em algum momento, quando começou isto do comércio eletrônico, há já quase 20 anos: vejam, não sabemos muito bem do que se trata, mas o que está claro é que o Estado encontrará alguma forma de cobrar impostos.

E isso é exatamente do que se trata, neste caso, o Estudo e eu gostaria de manifestar também que a importância que tem este Estudo, devidamente corrigido, é que aqui do que estamos falando é do papel do Estado. Ou seja, qual é o papel do Estado na nova economia, isso é um tema que vamos discutir aqui, espero, no Seminário-Oficina que vamos ter. O Estado como facilitador destas coisas ou o Estado como obstrutor destas coisas e não há melhor maneira de obstruir que pela via fiscal ou melhor maneira de incentivar que pela via fiscal.

De tal maneira, que este tema é chave, tem a ver com Governo, tem a ver com bom governo, tem a ver com boas políticas públicas, tem a ver com um Estado moderno que se situa na linha dos tempos, e isto me leva a enfatizar algo que é recorrente, mas que por recorrente não se pode insistir quando se apresenta este tipo de Estudo e é que temos a obrigação, nós como países e como Associação, de rapidamente tomar uma decisão política sobre a necessidade de harmonizar nossas legislações nesta matéria. O que temos de fazer é harmonizar agora sistemas, enfoques ou legislações, nos casos em que já exista uma, e não ver-nos obrigados daqui a 10 anos a iniciar rodas de negociações para harmonizar aquilo que podíamos ter feito antes.

Esse é um tema que também temos que discutir aqui no Seminário próximo. Se não avançamos nessa linha, em minha modesta opinião, vamos ficar nos Estudos; e temos que passar dos Estudos, que são um suporte, como disse o Ministro Ruiz, às medidas, à cooperação, à tomada de decisões entre nós. É claro que com toda a sensibilidade que este tema tem em todos nossos casos, porque, além disso, quando se toca no fisco, toca-se nos fundos do Estado, obviamente que nossos Ministérios da Fazenda são tremendamente sensíveis.

Com essas recomendações à Secretaria e aos Consultores e propondo ao Comitê, então, que estejamos de acordo em tomar essa decisão, gostaria de destacar a conveniência de contar com este Estudo e a importância de tê-lo feito e, sobretudo, a importância de que o levemos muito em conta durante o Seminário que vamos realizar no final de novembro. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante do Chile. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MEXICO (Luz de la Mora Sánchez). Obrigada, senhor Presidente. A Representação do México, como outras Representações, já indicou também que considera que este Estudo é importante. Ele aborda um dos temas fundamentais que a Associação terá que tratar agora e no futuro.

Dada a importância deste tema e o que se reconhece como quase qualidade estratégica do tema, nós gostaríamos de pedir, como já o fez o Embaixador Puente Leyva, que, em futuras ocasiões, Estudos deste tipo, todos os Estudos, mas sobretudo Estudos deste tipo possam ser considerados e discutidos no Comitê antes de tornarem-se público e de serem, por exemplo, na página da ALADI.

Isto, pensamos, é muito importante, porque dá confiabilidade ao Estudo e à imagem da Associação e, sobretudo, se queremos ser um local onde este tema seja debatido seriamente. Por isso, gostaríamos também de apoiar o que disse a Representação do Chile, porque consideramos que isso é realmente algo fundamental para o bom trabalho e a seriedade deste tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Se os senhores me permitem, eu gostaria de fazer uma breve síntese. Acredito que há consenso no sentido de que seria útil que no futuro antes de publicar um trabalho na página *Web*, isto não seja feito até que tenha sido considerado pelo menos preliminarmente pelo Comitê de Representantes. Acredito, com absoluta seriedade, que isto dá maior eficiência, dá uma imagem muito mais sólida à Instituição, porque ainda que sejam facilmente explicáveis, erros menores, etc., ainda que seja assim, para o leitor desprevenido, para aquele que vai em busca da informação, ver alguns erros grosseiros não contribui para que tenhamos uma boa imagem.

Eu sei que este tema foi largamente debatido em reuniões anteriores por diferentes razões, mas acredito que hoje as circunstâncias indicam que aqueles que sustentavam a necessidade de que não se publicasse na página *Web* a informação até que fosse considerada pelo Comitê de Representantes demonstrou a sabedoria dessa posição.

Então, salvo que haja alguma voz discordante nesta matéria, eu acredito que poderíamos tirar isso como uma instrução geral do Comitê de Representantes, não se colocam trabalhos na página *Web* até que tenham sido considerados, pelo menos preliminarmente, pelo Comitê de Representantes.

A fim de ordenar esta parte, pergunto ao Coordenador, Embaixador Casanova, talvez para dar mais velocidade e eficiência ao trabalho, seria bom uma espécie de nova reunião da Secretaria com o Grupo de Trabalho para que a correção possa ser rápida, considerando que é preciso fazer a tradução e que temos o Seminário–Oficina em muito pouco tempo, se estamos de acordo com esta filosofia, é o que estaríamos recomendando. Com isto, concluo meus comentários e ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jorge Ruiz). Obrigado, senhor Presidente. Desculpo-me por fazer uso da palavra pela segunda vez, mas estou totalmente de acordo com o Embaixador do Chile e ainda mais de acordo com a forma como o senhor tomou a decisão, que acredito seja compartilhada por todas as Representações, de maneira que terminemos com a discussão de uma vez por todas.

Efetivamente, discutiu-se, discutiu-se muito eu lhes asseguro, tanto que ainda tenho os pulsos quebrados por isso, tive de colocar um gesso por longo tempo para ficar nessa posição.

Mas há aqui um tema que me agradaria tocar, independentemente de apoiar totalmente o que disse o Coordenador, o senhor Embaixador do Chile, é que me parece que se vamos fazer a revisão deste documento, o que é indispensável, é preciso que os países intervenham, aqui a Secretaria tem que fazer uma revisão e dizer aos doze países: senhores, vamos ver, digam-me o que é que falta, o que é que está errado e o que é que querem que corrijamos. Porque estamos tratando de uma quantidade tão enorme de temas, mas os senhores viram, inclusive nos aspectos em que se mencionaram erros, fomos desde o caráter constitucional de um país até questões tributárias específicas, realmente aparte dos erros de digitação, o *cut and paste* que se nota tão claramente aqui.

Tenho a impressão de que poderíamos dar um prazo no qual a Secretaria revisaria isto e outro para que os países digam quais são os defeitos ou os problemas que encontram com respeito à sua própria legislação, à sua própria Carta Constitucional ou ao que for e isto permitiria ter um trabalho polido rapidamente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Elbio Rosselli). Obrigado, senhor Presidente. Eu não havia intervindo antes, quanto aos comentários que feitos, por não ter tido a ocasião de olhar em detalhe o trabalho dos Consultores, simplesmente ia-me limitar a ressaltar a utilidade do trabalho para além dos erros que possa conter.

O que provocou, em realidade, minha intervenção foi uma certa nota de cautela quanto à forma, que eu interpretei de suas palavras em relação à difusão dos documentos de responsabilidade da Secretaria.

Se o que se pretende é que a Secretaria seja muito mais cuidadosa no manejo dos documentos que produz, se eventualmente entenda a Secretaria que determinado tipo de documento pela natureza da informação, nova ou complexa, que maneja requer cotejo com as Representações para assegurar-se da veracidade das fontes, parece-me bem. Se a idéia é que os documentos de responsabilidade da Secretaria não possam ser divulgados sem a anuência do Comitê de Representantes, a mim, pode preocupar-me, porque pareceria quase um exercício de censura, porque eu tenho que ver do que se trata, se a opinião do Comitê de Representantes é sobre a informação objetiva ou sobre juízos de valor. Aí nós ao menos sempre respeitamos a autonomia da Secretaria para dispor, dentro do mandato que recebeu, da discricção de produzir um documento do qual se faz responsável quanto aos erros que contenha, quanto à apresentação de forma correta.

Consultar as Representações sempre é bom para evitar esse tipo de coisas, particularmente quando se ingressa em terrenos nos quais não se tem *expertise* próprio. Ocorre-me que seria bastante difícil que a Secretaria cometesse um erro ao fazer uma lista de produtos em qualquer das nomenclaturas que temos à disposição, mas quando entra em um tema tributário, um documento da Secretaria possa ter erros não me parece estranho; mas então é responsabilidade da Secretaria em seu trabalho com os Consultores ser sumamente exigente e procurar checar duplamente as informações para garantir a qualidade do documento.

Porém, eu não estaria disposto a somar a voz da Representação do Uruguai a um consenso no sentido de que todo documento que a Secretaria produza não pode ser

divulgado até que tenha passado pelo Comitê de Representantes, porque aí francamente não tenho então a sensação clara de que grau de autonomia demos à Secretaria e não me fica claro qual é o papel que, dessa maneira, o Comitê de Representantes estaria atribuindo-se. Por conseguinte, gostaria de fazer esse esclarecimento, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, a Representação da Venezuela tem a palavra. Depois, se o senhor me permite, Embaixador Roselli, gostaria de fazer algum comentário adicional.

Representação da VENEZUELA (Carlos Longa González). Por estar absolutamente de acordo com a intervenção do Embaixador Rosselli, considero que este é um assunto que vale a pena voltar a discutir, talvez porque não acredito que seja o momento oportuno para fazê-lo. Acredito que está em risco precisamente o que muito claramente assinalou o Embaixador Rosselli. Esta foi a nossa posição anteriormente, consideramos que, inclusive pelo Tratado, a Secretaria tem um espaço com o qual pode jogar e o que eu acredito é que a Secretaria deve estar consciente que assume um risco quando publica algo na página *Web* e que nós temos o direito de atuar dentro das possibilidades que temos como Representação.

Acredito que o assunto mereça provavelmente um novo debate, ainda que Jorge não volte a fraturar seu pulso, mas acredito que é um assunto sobre o qual ainda não estamos todos absolutamente de acordo, estamos sensibilizados frente o problema que nos produz, mas eu prefiro alinhar-me com a posição do Embaixador Rosselli neste momento e solicitar que o assunto seja postergado para outra ocasião.

Recomendamos à Secretaria, muito encarecidamente, que esses assuntos, na medida do possível, melhorem definitivamente na unidade de controle de qualidade, porque não são assuntos formalmente atribuíveis provavelmente de maneira direta aos Consultores. Tampouco se deve atribuir responsabilidades individuais, e sim coletivas, a quem produz e, sobretudo, à Secretaria, e recomendar que a unidade de controle de qualidade melhore muitíssimo e que sempre as Representações estejamos abertas a responder alguma consulta ou buscar algum material, mas insisto, para terminar, em não continuar a investir tempo neste debate, estamos totalmente de acordo com a visão do Uruguai neste assunto.

PRESIDENTE. Obrigado. A Secretaria-Geral quer fazer um comentário.

SECRETÁRIO-GERAL a.i.. Para reconhecer os erros cometidos neste documento. Nos comprometemos a fazer uma profunda revisão do Estudo que os senhores receberam. Se for necessário, se houver outros erros similares, realizaremos uma nova publicação do documento ou uma correção do anexo.

Entretanto, e sem pôr a culpa em ninguém, eu quero dizer que este documento foi-lhes entregue em 4 de setembro do ano em curso. Realmente, teríamos gostado de receber alguma opinião, alguma observação antes de apresentá-lo. Se houvéssemos detectado esses erros, que são erros grotescos, nós o teríamos retirado, ainda mais que não desmerece a riqueza do documento, que é absolutamente rico se os senhores puderem apreciar, inclusive do ponto de vista da quantificação do que pode significar o impacto do comércio eletrônico na arrecadação tributária dos países.

Os senhores, pela primeira vez, terão um dado que, se olharem com atenção, é realmente preocupante, mais de 1000 milhões de dólares deixariam de ser percebidos somente no ano de 2005 por este problema da arrecadação pelo impacto do comércio eletrônico. Reitero, para não alongar, vamos revisá-lo juntamente com os Consultores, e

dependendo da quantidade de erros que sejam identificados, adotaremos uma nova publicação ou uma corrigenda para melhorar ou eliminar as atualmente identificadas. Nada mais, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. A Representação do Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (José María Casal). Obrigado, senhor Presidente. Também acompanho a preocupação das Representações do Uruguai e da Venezuela.

Na realidade, nós, como Representação, não poderíamos fazer-nos responsáveis pela informação de um documento que é responsabilidade exclusiva da Secretaria-Geral e, por outro lado, se é que vamos ter que dar uma aprovação a este documento, necessitaríamos instruções de nossos Governos, a qual até agora não solicitamos, Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Ofereço a palavra à Representação do Chile.

Representação do CHILE (Héctor Casanova Ojeda). Sobre este ponto, gostaria de fazer uma distinção no que diz respeito a este Estudo em particular, no qual há erros que alguma Representação pode considerar flagrantes, porque obviamente se se fala da Constituição política de um Estado e se está atribuindo a outro, enfim...

Então, no que diz respeito a este Estudo em particular, eu entendo que assim foi solicitado pela Bolívia, e estamos de acordo, que tem que ser retirado da página *Web*, porque tem que ser corrigido pelos erros grotescos que tem. Isto não é uma questão de opinião, de tal maneira que acredito que seja uma instrução que estaria clara e que a Secretaria teria de cumprir.

Segundo, a Secretaria tem que iniciar rapidamente, porque além do mais urge uma revisão ampla deste texto em todos os seus aspectos, com o fim de ver se cabe um adendo ou uma nova edição, e isto no mais breve prazo possível e em consulta com as Representações, com o fim de ter clareza e precisão no que tange a isso e, além disso, acredito que cada uma de nossas Representações também agora, a partir deste momento, fará o mesmo, quer dizer, fazer chegar à Secretaria as observações que tenham.

No que diz respeito ao assunto em geral, mencionado por mim e por alguma outra Representação, quanto à conveniência de que esses Estudos venham ao Comitê antes de serem publicados. Este é um debate que já tivemos, é um debate que consta das atas, as quais seria conveniente revisar, porque a este respeito acredito que chegamos pelo menos a um consenso neste Comitê, que resolve a preocupação de meus colegas do Uruguai e do Paraguai, que também é minha preocupação e da Venezuela, e acredito que de todos, que é preservar as prerrogativas que tem a Secretaria e não cerceá-las, já que são de sua essência, conforme o artigo correspondente do Tratado de Montevideú.

Então, a fórmula que encontramos foi, se bem me recordo, que aqueles encarregados pelo Comitê À Secretaria não podem ser publicados antes de passar pelo Comitê, o que não significa - e aqui há um matiz muito importante - que o Comitê tenha que dar uma aprovação formal a esse Estudo para que seja publicado. Do que se trata é que o Comitê tenha a oportunidade de conhecer o Estudo, de formular as observações que corresponda, se apesar disso, a Secretaria, de acordo com o artigo 35, decide publicá-lo, é seu direito, sua prerrogativa, depois o Comitê verá o que fazer, se há uma rebeldia por parte da Secretaria em uma matéria que o Comitê tenha considerado essencial, mas então aí entramos em outro campo.

De tal maneira, que eu diria, revisemos isto, vejamos as atas, enfim, mas a mim me parece que, para além da conveniência da própria Secretaria, como está demonstrando exatamente esta situação, é preferível que os Estudos sejam dados a conhecer ao Comitê antes de publicá-los e, então, estará preservado este princípio, que nós também fomos claros defensores do princípio da autonomia da Secretaria consagrado no Tratado e que não deve ser restringido em absoluto pelo Comitê.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Representante do Chile. A Representação do México, por favor.

Representação do MÉXICO (Luz María de la Mora Sánchez). Obrigado, senhor Presidente.

Somente para ratificar que nossa intenção, de nenhuma maneira, é tirar faculdades da Secretaria-Geral. Estamos de acordo totalmente com o que manifestou o Representante do Uruguai, nossa única preocupação é que Estudos como este podem causar danos ao trabalho que está fazendo a Secretaria, que está fazendo a ALADI; e, como tal, nos sentimos co-participantes em termos de responsabilidade, então, como muito bem disse a Secretaria-Geral, este documento, nós o temos desde o dia 4 de setembro. É verdade que nós, como Representações, também temos uma obrigação de emitir comentários, mas gostaríamos de manifestar nossa preocupação no sentido de discutir certos Estudos, obviamente não de aprovar, nada mais que discutir e poder melhorar o Estudo ou os Estudos que se apresentam na medida do possível. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Ofereço a palavra à Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Elbio Rosselli). Estritamente sobre este Estudo, o que esqueci de dizer foi que nossa preferência é que seja revisado em sua totalidade, e reimpresso, não me agradaria a idéia de que isto vá com uma errata ao lado. Este documento tem que sair novo, bem feito, todo limpo, porque é um documento pioneiro, que terá muita utilidade e, por conseguinte, o mais conveniente é que se leia toda a revisão nova, recém feita em um só texto e não andar com corrigendas ou erratas. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Embaixador Rosselli.

Se me permitem um comentário a título pessoal, eu acredito que não escapa a ninguém que não se tem a vontade de cercear as faculdades da Secretaria, mas também acredito que não escapa a ninguém que a Instituição ALADI é a integração de todos os seus órgãos, de tal maneira, que os resultados que produz a ALADI, não importa se é através da Secretaria ou através de qualquer de seus outros órgãos, são vistos como um conjunto e reciprocamente temos a obrigação, o dever e a necessidade de nos ajudar para que esse resultado seja o melhor possível.

Por outro lado, quando fiz referência a isto, precisamente, porque me haviam informado oportunamente que os Estudos que houvessem sido encarregados pelo Comitê deviam previamente ser introduzidos, se queremos assim, no Comitê.

Porém, à margem disso, permito-me sugerir que este assunto volte a ser conversado, porque inclusive quero fazer uma reflexão, há Estudos que se convertem em ferramentas de negociação para nossos países – é para analisá-lo, eu não estou propondo nada concretamente, mas parece-me que é um assunto que deveríamos analisar – as ferramentas de negociação que têm os países desenvolvidos não nos são dadas a conhecer, entretanto, se se recorre à página *Web* da ALADI, se vê que elementos que para

nós são vitais do ponto de vista das negociações – muito difíceis - que temos pela frente, aparecem todas as nossas fraquezas e nossas forças. Pergunto-me se isso é bom, parece-me que, em todo caso, vale a pena que pensemos de que maneira, sem cercear, de nenhum modo as faculdades da Secretaria, consigamos um ponto de equilíbrio que seja o funcionamento adequado da ALADI e a preservação dos interesses dos países que a compõem, mas este será um assunto, em todo caso, de uma próxima reunião que faremos informalmente para ver de que forma podemos avançar nisto.

#### 7. Outros assuntos

Com isto estamos concluindo o tratamento dos assuntos da Ordem do Dia, restaria Outros Assuntos.

Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (María Elena García de Baccino). Obrigada, senhor Presidente.

Desculpe-me que tenha que tocar, dentro de Outros Assuntos, num tema que acredito que compartilhamos, a preocupação de todas as Representações. Lamentavelmente estamos em meados de outubro e não estamos observando o Artigo 35 letra e), que é o que trata da formação do Programa de Atividades para o próximo ano, havendo sido aprovado já o orçamento, pelo que rogaria à Presidência tomar as medidas necessárias para que possamos avançar neste assunto. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado por sua reflexão. A título informativo, comunico que estávamos analisando a possibilidade de nos reunir nesta próxima terça-feira para tratar desse assunto. Obrigado.

Se não há mais assuntos a tratar, damos por concluída a sessão.